



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.633/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
SIRLENE MIRLANE DE CARVALHO PAINTNER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **SIRLENE MIRLANE DE CARVALHO PAINTNER**, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.181.110-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 698.155.429-15, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com o art. 102 da Lei Complementar n.º 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo n.º 1607/2016 e 9146/2011, com fruição no período de 29 de agosto de 2016 a 28 de novembro e 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
Orma
UMUARAMA, 22 1 07 120 16
DE Nº 10.377
DE 201 julhos 120 16
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO